



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 02/09/08/02

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1872

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00, para construção de Restaurante Universitário na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Campus de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária 07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional 1236412021.280</i>	<i>Restaurante Universitário.... R\$ 100.000,00</i>

Art. 2º – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária 07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional 1236412021.280</i>	<i>Restaurante Universitário</i>
<i>Natureza da Despesa 449051.99</i>	<i>Obras e instalações - Município em Geral</i>
<i>R\$ 100.000,00</i>	

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação oriunda da transferência do Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de julho de 2002.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal